



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 15/2023 – PRESI/IBRAM

Interessado: V12 MOTORS VW COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 11.739.439/0003-19

Atividade: Supressão de remanescente de vegetação nativa

Processo de Compensação Florestal: 00391-00003849/2023-47

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 11/2023 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, mediante a conversão em recursos financeiros para depósito.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n.º 00391-00003849/2023-47 **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 11/2023 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é a erradicação de 0,31 hectares de remanescente de vegetação nativa conforme análise aprovada pelo Técnico nº 261/2023 - IBRAM/PRESI/SULAM (108723137).

RÔNEY NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9**, **Presidente do Brasília Ambiental**, em 17/08/2023, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00003849/2023-47

Doc. SEI/GDF 120221929